



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORANGA

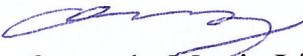
EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PORANGA. AV. DR. EPITÁCIO DE PINHO, S/N, VILA NOVA,
PORANGA, CEARÁ, CEP 62.220-000

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 17 dias do mês de abril de 2013, às 09:00 horas, no Salão do Tribunal do Juri da Comarca de Poranga/CE, onde se achavam presentes o Promotor de Justiça Dr. **Francisco Osvando Muniz Lima Filho**, como Presidente; Dr. **Lúcio Wanderley Vasconcelos**, representante da Agência Nacional de Petróleo (ANP), especialista em regulação, todos como integrantes da Mesa Diretora, teve início a presente Audiência Pública, cujo objetivo é tratar de questões afetas a venda ilegal de Gás de Cozinha (GLP), com a oitiva de integrantes da sociedade civil, sobretudo daqueles interessados em continuar comercializando este tipo de produto no comércio varejista desta cidade. Dando início aos trabalhos, o Dr. **Francisco Osvando Muniz Lima Filho** deu as boas vindas a todos, agradecendo as presenças. Mencionou o objetivo da audiência e ressaltou a necessidade dos comerciantes se adequarem às disposições regulamentares da ANP, sob pena de cometimento de crime contra a ordem econômica, além da infração administrativa com imposição de pesadas multas. Em seguida fez considerações sobre a metodologia dos trabalhos na audiência pública. Em seguida, passou-se à apresentação do Dr. **Lúcio Wanderley Vasconcelos**, componente da mesa diretora, tendo este feito suas considerações iniciais sobre o tema em debate e, depois, explanado acerca da legislação regente sobre a matéria, esclarecendo ainda a forma como os comerciantes poderiam se adequar à regulamentação da ANP. A audiência Pública teve

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

continuidade com a fala das pessoas que se inscreveram para fazer o uso da palavra. Encerradas as manifestações de todas as pessoas que se inscreveram para fazer uso da palavra, passou-se às considerações finais dos integrantes da mesa diretora. O Dr. **Francisco Osvando Muniz Lima Filho**, agradeceu a presença de todos, pelo interesse demonstrado na busca de solucionar os problemas, seja fazendo uso da palavra, seja permanecendo no local até o final; ressalta que para melhor solucionar os problemas é salutar que todos os atingidos estejam unidos e organizados; declarou-se satisfeito com o resultado desta Audiência Pública; disse que a ata desta audiência pública estará disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério Público; esclareceu, por fim, que será dado um prazo de 06 (seis) meses para que os comerciantes, que têm interesse de permanecer vendendo Gás de Cozinha (GLP), se adequem à legislação vigente e que, após esse prazo, será realizada uma fiscalização nesta urbe a fim de constatar a permanência das irregularidades que deram ensejo a instauração do Inquérito Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a Audiência Pública, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos componentes da mesa diretora, bem como, por mim, _____, **Maria das Dores Mendes Alves**, Auxiliar Administrativo, que a digitei.


Francisco Osvando Muniz Lima Filho
Promotor de Justiça


Lúcio Wanderley Vasconcelos
Representante da ANP